



12 MAR. 2025

MOÇÃO DE PESAR Nº 30/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicitamos a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências pelo falecimento do senhor Adilson Silva Vieira, ocorrido no dia 06 de março de 2025, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicitamos que nossas sinceras condolências sejam enviadas à família enlutada, na pessoa de sua irmã, senhora Maria das Graças, residente na rua Guanabara, nº 312, bairro Novo Horizonte, extensivo aos demais familiares.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de março de 2025.

ALYSSON ENFERMEIRO
Vereador - AVANTE

FERNANDO LINHARES
Vereador - PODEMOS

Carlinhos Brilhante (PP)

Thiago Lito - MDB

Juza Socorro

Maria do Sagrado C. R. Santos

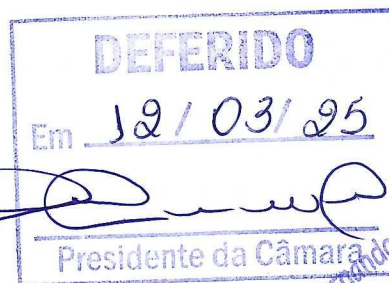
Simão Lito 20 PL

SASSA Misericórdia

Leles Rentes

Vanderlei Mirones

Belmon D. Niz - PT



Fernando Linhares
Presidente



NOTA DE FALECIMENTO

Com pesar, comunicamos o
falecimento de Adilson Silva Vieira

★ 03/03/1960 † 06/03/25

Familiares e amigos prestaram uma
última homenagem no Velório Municipal
capela 02

VELÓRIO; a partir das 16horas
SEPULTAMENTO; 07/03/2025 às 08horas
Cemitério do Baú

Recordaremos sua vida com carinho, compartilhando histórias e
encontrando consolo na união.

"Eu apenas cruzei para o outro lado da estrada; ainda sou o mesmo, vocês permanecem
como são. O significado que tivemos em nossas vidas, permanece inalterado."

moção de pesar

alyssonenfermeiro@joaomonlevade.mg.leg.br

Para: secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

6 de março de 2025 às 11:24

Maria das graças (IRMA)
RUA GUANABARA 312
BAIRRO NOVO HORIZONTE

Atenciosamente,

Cristiane Martins / Sirlene Costa

Assessoria Parlamentar do vereador Alysson Enfermeiro
Câmara Municipal de João Monlevade
Tel: (31) 38590726 - Ramal 1123 e 1124

30

Alysson e
Fernando



19 MAR. 2025

Ofício nº 46/Secretaria

Em 13 de março de 2025.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 30/2025, de iniciativa dos vereadores Alysson Enfermeiro, Fernando Linhares e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do seu irmão, Senhor Adilson Silva Vieira, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Sra. Maria das Graças e demais familiares
Rua Guanabara, nº 312 – Bairro: Novo Horizonte
João Monlevade – MG